



# Condições Gerais de Utilização do MAWAY

Pagamentos Digitais Integrados

Transferência dos carregamentos de cartões GIAE

(Documento alterado de acordo com a política do Agrupamento)

As presentes condições tem por objeto regular a adesão e utilização do MAWAY. Através do MAWAY pode carregar o saldo do cartão utilizado no âmbito do funcionamento do software GIAE.

Ao utilizar o MAWAY, o cliente aceita os seguintes termos e condições:

## 1. DEFINIÇÕES

Para o efeito das presentes condições considera-se que:

- 1.1. MAWAY** – serviço de pagamentos digitais integrados que permite a realização de carregamentos nos saldos dos cartões dos utilizadores do software GIAE.
- 1.2. Cliente** – pessoa que adere ao serviço para seu uso pessoal, passando a ser responsável pelo seu correto uso, nos termos da lei e das presentes condições.
- 1.3. Agrupamento de Escolas, Escola não agrupada, entidade pública ou privada** (adiante designada por **Entidade**) – organização intermediária entre o Cliente e o MAWAY.
- 1.4. Intransmissibilidade** – os dados gerados no MAWAY, são pessoais e intransmissíveis e destinam-se ao uso exclusivo do Cliente. É garantido que a análise e eventual tratamento de dados fica condicionado ao estritamente necessário para identificar e dar resposta às questões técnicas colocadas pelo cliente, não sendo os dados objeto de qualquer outra análise ou tratamento.

## **2. ADESÃO**

- 2.1. A adesão ao MAWAY, não possui um custo para o cliente.
- 2.2. A adesão será sempre feita "online", com recurso ao portal do GIAE Online.
- 2.3. Com a adesão passará a ter acesso a realização de carregamentos através do MAWAY.

## **3. CARREGAMENTOS**

- 3.1. A MICROABREU obriga-se creditar o valor efetuado pelo Cliente no saldo do cartão utilizado no software GIAE, depois de deduzidas as taxas aplicáveis ao serviço.
- 3.2. Os carregamentos serão processados na hora na conta do Cliente, salvo se ocorrer falha na comunicação com o software instalado na Entidade.
- 3.3. O limite mínimo de carregamento é de 5,00€ - cinco euros.
- 3.4. Ao valor do carregamento será deduzida a taxa de serviço.

## **4. TAXAS DE SERVIÇO**

- 4.1. Por cada carregamento, será aplicada uma taxa de serviço de 4% com mínimo de 0,60€.

## **5. CESSÃO DO SERVIÇO**

- 5.1. O serviço termina caso haja denúncia pela Entidade do contrato de licenciamento do software GIAE.
- 5.2. O serviço termina caso haja denúncia pelo Cliente do contrato de utilização do MAWAY.
- 5.3. Não ocorrendo nenhuma das situações mencionadas nos pontos anteriores, o contrato termina no fim de cada ano escolar, podendo ser automaticamente renovado

por períodos iguais. Entenda-se por ano escolar o período de tempo de 01/09/n até 31/08/n+1, sendo n o ano de início do contrato.

## **6. FORO**

- 6.1.** Para a resolução de qualquer conflito decorrente deste contrato estabelece-se como primeiro critério a via negocial com intermediação Entidade e/ou Cliente.
- 6.2.** Caso se frustrar esta iniciativa estabelece-se como foro competente o da Comarca de Leiria.

## **7. DOMICÍLIOS**

- 7.1.** A MICROABREU elege como seu domicílio o correspondente à sua sede social, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.

MICROABREU – Sistemas Informáticos, Lda.  
Rua Paulo VI, 23B – Edifício Paulo VI, Escritórios 1 a 4  
2410 - 149 Leiria  
Correio Eletrónico. [suporte@maway.pt](mailto:suporte@maway.pt)

- 7.2.** O Cliente elege como seu domicílio convencionado o indicado na identificação da adesão ao serviço, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.
- 7.3.** Todas as convenções adicionais ou derogatórias às presentes condições do serviço serão comunicadas por escrito.